PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 123 CGC. 16784720/0001-25
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2323 DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública o ' SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE FORMIGA e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o ' SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FORMIGA, CGC nº 38.520607/0001-75, com sede à ' Praça Ferreira Pires, nº 68 sala 04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 05 DE SETEMBRO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./